

de São Paulo

matrícula

ficha

126.093

01

PRO

São Paulo, 18 de outubro de 19 95

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Enta, n.º.305, parte dos lotes 25 e 26 da quadra 3, do Jardim Itália, no 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, medindo 6,00m de frente para a referida rua, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 6,00m, encerrando a área de 120,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n.º.301, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, confronta com o prédio n.º.311 e nos fundos, confronta com o prédio n.º.07 da Passagem Particular, que tem entrada pela Rua Enta, junto ao n.º.333, de propriedade de Jair Piologo.

PROPRIETÁRIOS: MAURICIO PASCOAL DA COSTA PINTO, brasileiro, construtor, RG.13.173.347-SP, CPF.173.117.999-53, e, sua mulher, MARIA MADALENA BAGATIN DA COSTA, brasileira, do comércio, RG.14.475.129-SP, CPF.869.167.509-83, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n.º.3.586 no 7º Registro de Imóveis da Capital, domiciliados nesta Capital, à Rua Giovanni Pattoli, n.º.77, apt.º.62, Jardim Avelino.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/M.101.777, em 12/01/93, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 052.100.0129-6.

O OFICIAL

Cláudio F. P. P. P.

* * * * *

Av.1/M. 126.093 em 18 de outubro de 1.995.

A presente matrícula, foi aberta nos termos do requerimento de 25 de setembro de 1.995.

Jose de Almeida
JOSE DE ALMEIDA
Escrivão Autorizado

* * * * *

continua no verso

matricula

126.093

ficha

01
verso

Av.2/M.126.093 em 04 de novembro de 1.996

À vista do microfilme do título que deu origem a abertura desta matrícula, verifica-se que o nome correto da mulher do proprietário do imóvel desta é **MARIA MADALENA BAGATIN DA COSTA PINTO**, e não como constou, o que ora se corrige, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73. O Oficial, *sub-*

ACC

* * * * *

R.3/M.126.093 em 04 de novembro de 1.996

Por escritura lavrada aos 22 de outubro de 1.996, pelo 6º Serviço Notarial desta Capital, L. 2.623, fls. 155, os proprietários, **MAURICIO PASCOAL DA COSTA PINTO**, e sua mulher, **MARIA MADALENA BAGATIN DA COSTA PINTO**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **ADILSON SANCHEZ**, advogado, RG nº 9.474.586-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 047.612.808-08, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANA APARECIDA LOMBARDEIRO SANCHEZ**, administradora de empresas, RG nº 17.177.656-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 051.969.258-64, brasileiros, domiciliado à Rua Enta, nº 305, Vila Prudente, nesta Capital, pelo preço de **R\$52.300,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.4/M.126.093 em 12 de agosto de 1.999

Por escritura lavrada aos 26 de julho de 1.999, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.309, págs. 134/135, os proprietários, **ADILSON SANCHEZ** e sua mulher **ROSANA APARECIDA LOMBARDEIRO SANCHEZ**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **GERALDO LOPES MARTINEZ**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.736.277-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.118.898-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DEL CARMEN PAMPIM MARTINEZ**, espanhola, do lar, RNE nº W-587.329-Y-SE/DPMF, inscrita no CPF/MF sob nº 935.620.478-00, domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Guilherme Telles, nº 106, pelo preço de **R\$75.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

SERGIO MATEUS ROMERO
Escrivente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
126.093ficha
02

São Paulo, 23 de Agosto de 2022

AV.5/126.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 783.051 de 19/08/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1813.02306357-IA-011, datado de 18 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00024727620125120039, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Florianópolis/SC, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARIA DEL CARMEN PAMPIN MARTINEZ**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000083661222R)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.6/126.093 - PENHORA - Averbado em 28 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 784.514 de 06/09/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 05 de setembro de 2022, auto realizado em 21 de junho de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 00071651320208260224, processados perante o Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos, deste Estado, movida por: **ROBERTO ANGELO**, CPF nº 319.170.708-53; em face de **MARIA DEL CARMEN PAMPIN MARTINEZ**, CPF nº 935.620.478-00, **o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$50.467,19**, tendo sido nomeada depositária: **MARIA DEL CARMEN PAMPIN MARTINEZ**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000000085779222Y)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14